



Câmara Municipal de Barueri

Parlamento 26 de março

ISO 9001 | SA 8000 | ISO 14001

INDICAÇÃO N.º

2740/2023



IND

Fis: N.º

1

Proc. N.º

2905/2023

“Dispõe sobre Regularização Fundiária das casas das ruas informadas abaixo, todas no Bairro Aldeia de Barueri, neste Município”.

Senhor Presidente,

Indico ao Senhor Chefe do Executivo, se digne Sua Excelência interceder junto à secretaria competente, que estude a possibilidade de proceder um estudo técnico que viabilize a Regularização Fundiária de todas as casas das ruas abaixo:

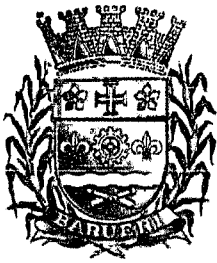
- Avenida Iracema, do nº 380 ao 994;
- Rua Aníbal de Almeida Pessoa, do nº 14 ao 268;
- Rua Engenheiro César Polilo, do nº 07 ao 333;
- Rua Dr. Danton Vampré, do nº 04 ao 197;
- Rua Santo Estevão, do nº 25 ao 339;
- Rua Antonio Pazinato, do nº 02 ao 367;
- Rua Adriano Augusto, do nº 02 ao 609;
- Avenida da Aldeia, do nº 12 ao 1084;
- Rua Luiz Scott, do nº 02 ao 244;
- Rua Lotério Vieira, do nº 16 ao 103;
- Rua Cláudia Rita Correia, do nº 01 ao 47;
- Rua Saburo Sumiya, do nº 01 ao 298;
- Rua Bela Vista, do nº 13 ao 218;
- Avenida Guilherme Rohn, do nº 372 ao 699;
- Vial Sebastião José Campos, do nº 02 ao 93;
- Rua Sergipe, do nº 02 ao 430;
- Rua Goiás, do nº 09 ao 513;
- Rua Rio Paraná, do nº 04 ao 417;
- Rua Maranhão, do nº 11 ao 98;
- Rua Pará, do nº 09 ao 212;
- Rua Beneditto Dias, do nº 09 ao 434;
- Avenida João Batista Soares, do nº 28 ao 747
- Rua Papa Paulo VI, do nº 02 ao 53;
- Rua C, do nº 21 ao 38;
- Rua Nossa Senhora da Escada, do nº 111 ao 222.

CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI

24-NOV-2023 15:57 003389 1/2

1661





Câmara Municipal de Barueri

Parlamento 26 de março

ISO 9001 | SA 8000 | ISO 14001

Todas no Bairro Aldeia de Barueri, neste Município.

Fis: N° 2
Proc. N° 2905/2023

Plenário Vereador Wagih Salles Nemer, 24 de novembro de 2023.


LEANDRINHO DANTAS
Vereador

JUSTIFICATIVA

Justifico a presente propositura considerando que este Vereador foi procurado por moradores do bairro discorrendo sobre um sonho antigo de todos: A regularização fundiária urbana objetivando a titulação de seus ocupantes como proprietários.

Segundo o Ministério do Desenvolvimento Regional, dos 60 milhões de domicílios urbanos do país, 30 milhões não têm escritura, ou seja, metade dos imóveis do Brasil são irregulares.

Assim, por este motivo, necessário de faz a regularização pretendida para benefício de todos os moradores da Aldeia de Barueri. Reitero indicação nº 2555/2022 deste vereador.

Câmara Municipal de Barueri
A Secretária Legislativa para providenciar
conforme pedido propositura
Em 26/11/2023
Presidente

